



Prefeitura Municipal de Pitangui

Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro - (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 - Pitangui - MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Decreto nº 460/2020
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações no Saguão do Paço Municipal
nesta data, para os devidos fins de direito
Pitangui/MG, 13/07/2020

DECRETO Nº. 460/2020

Decreta Luto Oficial no Município de Pitangui, em virtude do falecimento do Dr. João Bosco Chaves e dá outras providências.


Renata Tavares Freitas
ESCRITURÁRIA - MATRÍCULA 4057

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando que o Município deve tributar à memória do **DR. JOÃO BOSCO CHAVES** as homenagens que este faz jus pelo seu caráter, honradez e, sobretudo pela dedicação a medicina, profissão que desempenhou ao longo de anos prestando relevantes serviços à população de Pitangui/MG e região, externando profundo sentimento de pesar pelo seu falecimento ocorrido em 13 de Julho de 2020.

DECRETO:

Art. 1º – É declarado Luto Oficial no âmbito do Poder Público municipal por 03 (três) dias consecutivos, a contar do dia 13 (treze) do corrente mês e ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento do **DR. JOÃO BOSCO CHAVES**, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da medicina à todos os munícipes de Pitangui e região.

Art. 2º - Deverão ser prestadas todas as honras fúnebres, sendo que os pavilhões nacional, estadual e municipal deverão ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada uma cópia, com a devida nota de pesar a seus familiares.

Prefeitura Municipal de Pitangui/MG, 13 de Julho de 2020.


MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal